



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 03/2016

O Vice-Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Maurício de Aquino, nomeado pelas Portarias n.º 384/2014-GR/UENP e n.º 23/2014-CJ/UENP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-1185/2015 da acadêmica **JÉSSICA NAYARA RIBEIRO FREIRIAS DE OLIVEIRA**, matriculada na **5ª série do curso de Educação Física, no ano acadêmico de 2015, período noturno**, do Centro de Ciências da Saúde deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

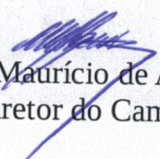
RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **JÉSSICA NAYARA RIBEIRO FREIRIAS DE OLIVEIRA** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2015**, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacarezinho (PR), 01 de fevereiro de 2016.


Prof. Dr. Maurício de Aquino
Vice-Diretor do Campus